



PROJETO BÁSICO PARA PINTURA DE MEIOS-FIOS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA/PE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/70-20250618144311.pdf>
assinado por: idUser 405

JUNHO 2025



1.0 - APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Paranatama - PE apresenta o Termo de Referência para Contratação de Empresa para à realização do serviço de **PINTURA DE MEIOS-FIOS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA/PE.**

O presente projeto tem como objetivo atender a solicitação da Secretaria de Obras do Município de Paranatama – PE, devido ao fato de que seus representantes são convededores das necessidades atuais da município.

]

2.0 - INTRODUÇÃO

O referido projeto irá beneficiar e melhorar a sinalização viária, aumentando a segurança de motoristas e pedestres e contribuindo para a estética das vias. Além disso, auxilia na identificação de áreas de estacionamento, parada e descarga.

3.0 – OBJETO

O objeto deste Termo de referência é a PINTURA DE MEIOS-FIOS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA/PE, conforme especificações e quantidades constantes nesse Projeto básico.

Para a composição dos preços unitários foram tomados como referencia a tabela orçamentária da Sinapi – Sistema nacional de pesquisas de custos e índices da construção civil - com desoneração referencial ABRIL / 2025, com B.D.I. de 21,35 %.

O valor total do investimento implica em R\$ 30.955,10 (trinta mil, novecentos e cinquenta e cinco Reais e dez centavos).



4.0 – MAPA DE SITUAÇÃO

LOCALIZAÇÃO DE PARANATAMA EM PERNAMBUCO



Coordenadas: 8° 55' 16" S 36° 39' 29" O;

País: Brasil;

Unidade Federativa: Pernambuco;

Municípios Limítrofes: a Norte com Caetés, ao Sul com Saloá, a Leste com Garanhuns, e a oeste com Pedra;

Distância até a capital: 218 Km;

(Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Paranatama>)



5.0 – RESUMO DO SERVIÇO

5.1 – EMPREENDIMENTO:

Termo de referência para contratação de empresa para **PINTURA DE MEIOS-FIOS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA/PE**

5.2 – LOCALIZAÇÃO:

O Município de Paranatama pertence ao Agreste de Pernambuco



5.3 – EMPREENDEDOR:

Prefeitura Municipal de Partanatama

5.4 – POPULAÇÃO BENEFICIADA:

Toda a população residente na sede do município e também no povoado do Alto da Serra e do Brejo Velho.

5.5 – CUSTO DO INVESTIMENTO:

Recursos Próprios (Prefeitura Municipal de Paranatama): R\$ 30.955,10 (trinta mil, novecentos e cinquenta e cinco Reais e dez centavos).



6.0 – INFORMAÇÕES DE PARANATAMA:

6.1 –História

O nome do município vem do povo indígena Itacoatiara, primeiros habitantes da região. Antigo distrito de Garanhuns, Paranatama inicialmente era chamada de Serrinha do Catimbau, devido à [Serra do Catimbau](#). Ao ser elevada à condição de vila pelo decreto-lei nº 92, de 31 de março de 1938, passou a ser denominada Itacoatiara. Em 1943, teve seu nome trocado para Paranatama. Tornou-se município autônomo em 20 de dezembro de 1963 e sua instalação deu-se em 4 de fevereiro de 1964. Segundo Roberto Harrop Galvão, o nome Paranatama foi uma invenção do [Tupi](#), e quer dizer *região dos rios* (paraná: rio + retama: terra, lugar). No ano de 1935, um grupo de cangaceiros liderado por Virgulino Feirreira, o Lampião, atacou a Serrinha do Catimbau, que ainda era distrito de Garanhuns. Maria Bonita foi atingida e o grupo de cangaceiros debandou do local.^[5] Hoje em dia um grupo de teatro local coordenado por Amauri dos Santos conta a história da invasão em forma de xaxado, dança típica da região

6.2 –Geografia

Localiza-se a uma [latitude](#) 08°55'15" [sul](#) e a uma [longitude](#) 36°39'29" [oeste](#). Possui uma área de 272,79 km² e esta a uma altitude de 879 metros.

O município está inserido no [Planalto da Borborema](#), com relevo suave e ondulado. Sua vegetação é composta por Florestas Subcaducifólica e Caducifólica, próprias das áreas agrestes.

Paranatama encontra-se localizado nos domínios da [bacia hidrográfica](#) do [rio Ipanema](#) e do [Grupo de Bacias de Pequenos Rios Interiores](#), sendo os principais rios: riachos da Brava, do Limitão, Seco, Riachão, do Exu, das Lajes e Baixo do Mocó, todos de regime intermitente.

(Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Paranatama>)



7.0 - JUSTIFICATIVA

O serviço de pinturas de meios-fios tem como objetivo ressaltar a sinalização estratigráfica horizontal, importante elemento para o balizamento do tráfego de veículos. Contribui, ainda, para elevar o padrão estético das vias e logradouros.

8.0 – MEMORIAL DESCRIPTIVO:

O objeto deste termo de referência é a contratação **PINTURA DE MEIOS-FIOS NA SEDE E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA/PE.**

Assim sendo, a responsabilidade pelo planejamento e fiscalização dos serviços contratados será da Secretaria de Obras.

8.1 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.1	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M
-----	--------	--------	---	---

O serviço de pintura de meios-fio será executado em todas as avenidas, travessas, ruas, praças e vias pavimentadas da sede, povoado Alto da Serra e povoado Brejo Velho do município de Paranatama.

EXECUÇÃO:

- Misturar bem o produto antes e durante a aplicação;
- Eliminar completamente resíduos, descasques, poeiras e outros detritos quando houver sobre as mesmas antes da aplicação do produto;
- Evitar pintura em dias de chuva ou com ocorrência de ventos fortes que podem



transportar para a pintura poeira ou partículas suspensas no ar;

- d) Não aplicar com temperaturas inferiores a 10 graus centígrados e umidade relativa do ar superior a 90%;
- e) A tempera de cal deve ser aplicada com broxa, sobre a superfície preparada, plana, sem fendas ou buracos;
- f) Caiação em meio-fio, com uma demão, aplicada com brocha, cor branca em direções cruzadas.

9.0 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Fica obrigada e de sua inteira responsabilidade, a execução de todos os serviços descritos nos termo de referência ou constante nas planilhas anexas. A empresa contratada fica também responsável por toda mão de obra e materiais utilizados para realização de todas as etapas da obra. São de responsabilidade da contratada:

O cumprimento das prescrições referentes às Leis Trabalhistas, Previdência Social e Seguro de Acidentes do Trabalho;

O pagamento de impostos, taxas e outras obrigações financeiras, que vierem a incidir sobram a execução da obra ou serviço;

Será responsável pela existência de toda e qualquer irregularidade ou simples defeito de execução, comprometendo-se a removê-lo, desde que provenham da má execução do serviço, sem ônus para Prefeitura Municipal de Paranatama;

Para qualquer serviço mal executado, a fiscalização terá o direito de modificar, mandar refazer, sem que tal fato acarrete ressarcimento financeiro ou material, bem como a extensão do prazo para conclusão dos serviços.

Responsabilizar-se pelo salário do motorista, bem como todas as obrigações tributárias, sociais, previdenciários, trabalhistas, acidentes de trabalho e demais encargos decorrentes da prestação dos serviços, inclusive encargos decorrentes de multas e indenização de terceiros.

Responsabilizar-se por toda a manutenção do veículo compreendendo combustíveis, mecânica e elétrica, substituição e conserto de pneus, troca de óleo lubrificante e filtros e, demais serviços necessários ao perfeito funcionamento do veículo, sendo parte integrante dos



serviços contratados, não cabendo ao Município de Paranatama qualquer reembolso à empresa Contratada decorrente da execução destes serviços.

10.0 - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA, através da divisão da Secretaria de Agricultura, a qual exercerá o controle e a fiscalização da execução do serviço em suas diversas fases, e terá total autonomia para decidir sobre qualquer tipo de dúvidas que possam vir a surgir no percurso do mesmo em execução. O serviço constará de um livro denominado de LIVRO DIÁRIO, no qual deverão constar obrigatoriamente todas as anotações que se façam necessárias, bem como todos os eventos ocorridos durante a obra, entre elas podemos citar:

1. As condições meteorológicas que possam vir de alguma forma prejudicar o percurso natural da obra, consequentemente podendo vir a retardá-la;
2. Possível acidente de trabalho;
3. Quaisquer outros acontecimentos que se julguem objetos de registros.

11.0 - CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO/PAGAMENTOS

Pagamento dos serviços de pintura de meios-fios na sede e na zona rural do município de Paranatama/PE, objeto deste Termo de Referência, será efetuado em uma única parcela parcela mensal de valor consequente da quantidade metros lineares executados.

CRITERIO DE MEDAÇÃO

- Consiste em medir o comprimento total do meio-fio devidamente pintado





12.0 – ORÇAMENTO DISCRIMINADO:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/70-2025061814311.pdf
assinado por: idUser 405



13.0 – CRONOGRAMA:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/70-20250618144311.pdf>
assinado por: idUser 405



14.0 – MEMÓRIA DE CÁLCULO:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/70-2025061814311.pdf>
assinado por: idUser 405



15.0 – COMPOSIÇÃO DE B.D.I.:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/70-20250618144311.pdf>
assinado por: idUser 405